

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 06.981.176/0001-58
NIRE 31300020550

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, e a **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“Cemig GT”)**, companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, de 23/08/2021, vêm a público informar, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e ao mercado em geral, que foi proferida sentença em procedimento arbitral entre a Cemig GT e Fundações de previdência complementar (“Fundações”) que participam da estrutura de investimentos na Usina de Santo Antônio através da SAAG (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), proposta pela Cemig GT para discussão do valor das opções de venda que foram exercidas pelas Fundações relacionadas à sua participação na estrutura de investimentos.

A sentença em procedimento arbitral condenou a Cemig GT ao pagamento integral relativo ao preço de exercício das opções constante dos contratos. O valor registrado referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício correspondia a R\$653.967 mil em 30-09-2022, conforme divulgado em maiores detalhes na nota explicativa nº 28 das Informações Trimestrais da Cemig GT desta data.

A Companhia, em conjunto com os seus assessores legais, está avaliando as medidas cabíveis, devendo ser ressaltado que, considerando a provisão já registrada, não são esperados efeitos econômicos relevantes adicionais nas demonstrações financeiras em decorrência dessa decisão.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados, nos termos da legislação aplicável, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores